



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 029/2023

BERTOLÍNIA, 01 de Março de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal, **FRANKLIN MIRANDA SARAIVA**, Vigia, Matrícula nº 0099, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do CPF: 012.965.223-77 e RG: 2419908 SSP- PI, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR(sem ônus)**, pelo período de 02(dois) anos com início em **01/03/2023 a 01/03/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 01 de Março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA

Prefeito Municipal